SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vivendo um Novo Tempo!

5513
Une
31/03
15:40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
(Artigo 72, inciso I da Lei 14.133/2021)

Requerimento nº 027 **Israelândia, 11 de março de 2026**

Excelentíssima senhora Prefeita
Adelícia Moura da Costa

Assunto: **Solicitação de compra de TP COM EPS 50 (1x6,00) e caixa de PARAFUSOS 12,5 cm para reforma da sala do Laboratório de Informática**

Senhora Prefeita,

A Secretária Municipal de Educação de Israelândia, a senhora Cleudia Lopes da Costa Alves, vem solicitar a Vossa Excelência **a autorização para a compra de TP com EPS 50 (1x6,00) e caixa de PARAFUSOS 12,5cm para reforma da sala do laboratório de informática do Col. Mul. Boas Novas.**

Segue, em anexo, dentro do Termo de Referência, a descrição dos itens.

Não tendo mais nada para o momento, a Secretária antecipa agradecimentos.

Recurso: QSE

gov.br Documento assinado digitalmente
CLEUDIA LOPES DA COSTA ALVES
Data: 25/03/2026 16:29:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cleudia Lopes da Costa Alves
Secretária de Educação, Cultura

Amosta
Adelícia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia-GO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO.

1.1 - O presente termo de referência versa sobre **a compra de compra de TP COM EPS 50 (1x6,00) e caixa de PARAFUSOS 12,5 cm para reforma da sala do Laboratório de Informática do Col. Mul. Boas Novas.**

2 – JUSTIFICATIVA.

2.1 - A solicitação do referido item, o objeto deste Termo de Referência, tem por objetivo proporcionar melhores condições de funcionamento e segurança.

3 – DA VALIDADE.

3.1 – Os itens a serem adquiridos têm validade longeva.

4 – TÉCNICAS DE ESTIMATIVA.

4.1– O quantitativo dos itens foi definido de acordo com o projeto de engenharia elaborado pelo engenheiro da prefeitura.

5 – TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE ITENS E QUANTIDADES.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
01	108mt.	TP com EPS 50 1 x6,00. (Telhas)
02	01cx.	Parafusos 12,5 cm.

Obs. Pagar com recursos do QSE

6 – MODO DE CONTRATAÇÃO.

6.1 – Os itens a serem adquiridos serão obtidos de empresas aprovadas em processo de apresentação de orçamento de menor preço, porque os valores possivelmente não alcançam a necessidade de processo licitatório.

7 – PRAZOS.

7.1 – A empresa vencedora no processo deverá, a partir da apresentação da autorização de ordem de serviço emitida pelo Departamento de Compra deste Município, entregar os produtos no prédio do Colégio Boas Novas.

8 – RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA.

8.1 - Cleudia Lopes da Costa Alves, Secretária Municipal de Educação.

9 – RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

9.1 - O responsável pela fiscalização do contrato será o Secretário de Administração Municipal, Cleudes José da Costa, pessoa formalmente designada pela chefe do poder executivo municipal.

Cleudia Lopes da Costa Alves
Secretaria de Educação e Cultura

Israelândia, 11 de março de 2026